

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

30 de Setembro de 1909

01 PRESIDENTE



Reg 2532

9-10-1909

Brandaes Jr

am

Uma

Camara



5272

1-10-1909

Bochiano

R

Exdono da Fonseca Moura, morador na
rua das Oliveiras, n.º 46, pretendendo, afim de dar
passagem a um muro, alargar mais 0,90 um portal
existente no muro de vedação contiguo à sua habita-
ção, muro que tem 0,60 de grosso e fica à face
da rua, ficando o dito portal como indica o de-
senho junta;

Pede a P. C.ª. se digne
conceder-lhe licença

Porto, 27 de Setembro de 1909

Pelo requerente,
Manoel Ferreira

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 882 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 9 de Outubro de 1909

Licença N.º 1407

Outubro de 1909

Por ordem do chefe
Alf. Brandão Junior

R.E.



1677



Declaro que tenho a responsabilidade
da obra a que este requerimento se refere, para
os efeitos do regulamento de segurança dos ope-
rarios.

Porto, 27 de Setembro de 1909

Antonio Pereira da Silva
Administrador da obra

Reconheço a assinatura supra.

Porto, 29 de Setembro de 1909

Esc. Terc. Ab. 5.5



C. Silva



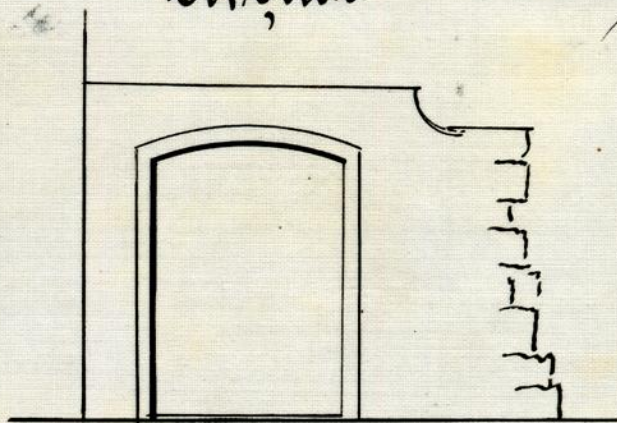
33
A. Cui



APPROVADA PORTO EM CAMARA.
30 DE Setembro DE 1909
O PRESIDENTE

Mury

Arado



— Escala: $\frac{1}{400}$ —

J. Fonseca Moura. Rua das Oliveiras.

Registo

N.º 1699

Data 29-9-1909



Licença

N.º

Data

CMP
AG

Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alargar um portão*

Requerente: *Isidoro da Trusoca Pereira*

Morada: *Qua das Oliveiras n.º 46*

Situação da obra: *Qua das Oliveiras, contigua a n.º 46*

Responsavel: *Antonio Pereira da Silva (m. ab. 24)*

Está nos casos do art. 126 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Leito no caso de se conceder licença.*

Porto, 30 de Setembro de 1909

Ant. da Silva

Condições a impôr:

Alinhamento: *a actual*

Nível de soleiras: *a dar opportunamente*

Deposito: *cinco mil reis*

Observações:

Porto, 30 de Setembro de 1909

Ant. de F. de A.

Intimado

30-IX-909

Pelo Chef. de Repartição

Manoel de A.

Proposta deferida

30.9.09

F. de A.

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 889

Despacho de 30 de Setembro de 1909

Dinheiro corrente...	5\$000
Papeis de credito....	\$—
Total Rs...	<u>5\$000</u>

Pela presente guia vai *Agdora da Fonseca Moura* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis em dinheiro*.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1407 d'esta data para alugar mais 6,90 o portal existente no muro de vedação contiguo ao predio n.º 46 da rua das Oliveiras.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 9 de Outubro de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de *Cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 9 de outubro de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 9 de Outubro de 1909

Abundância
am.

Jamainda



36
Miri

N.º 1407

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Agidoro da Fonseca Moura*

para que possa *alargar mais 0,90 o portal existente*
no muro da vedação contíguo ao prédio n.º 46
da rua das Oliveiras, conforme o desenho que
lhe foi apresentado em 3 de Setembro próximo
passado.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Outubro de 1907

(a) *Jose' Marques*

Secretario, subscrevi.

Vic. PRESIDENTE,

por Candido de Pinho

sta emulmentos para a ca-
nara, 500 reis.

por Not. Claudio

Registada,

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *cinco mil*
reís conforme a guia n.º *889*